

5.º Ficam isentas de pagamento de tarifa de utilização e conservação de colectores as Juntas de Freguesia.

Observações:

a) As tarifas de utilização e conservação de colectores relativa aos serviços e entidades constantes em 1.º, 2.º e 3.º são pagas mensalmente e conjuntamente com o pagamento das facturas de consumo de água, observando-se as regras e prazos definidos para estes.

b) Os municípios que se encontrem em situação de insuficiência económica comprovada pela Segurança Social, ou pela Junta de Freguesia com consumos de água até 10 m³, poderão gozar do direito à isenção do valor relativo às tarifas de ligação, utilização e conservação de colectores e limpeza de fossas.

c) Só pagarão estas tarifas os prédios situados em zonas servidas de rede municipal de águas residuais (rede de esgotos).

d) A tarifa para a execução da limpeza, desobstrução e aspiração de fossas, tanques ou colectores é de € 90 por hora.

e) A tarifa para descarga de Águas Residuais Domésticas nas ETAR'S ou EE'S do Concelho, através de veículos cisterna, é de € 1,00 por metro cúbico.

g) A tarifa de utilização e conservação de colectores é suprimida em situações de consumo de água nulo.

CAPÍTULO III

Tarifas de recolha de resíduos sólidos urbanos

1.º Tarifas para Utilizadores Comerciais, Industriais, Serviços, Cooperativas, Estado e outras pessoas colectivas de direito público ou privado excepto as previstas nos pontos 2 e 3 — preço fixo mensal € 10,00.

2 — Conforme a actividade e área, por mês:

2.1 — Supermercados, Hipermercados, Centros Comerciais:

2.1.1 — Até 100 m² — € 11,00;

2.1.2 — Entre 100 e 200 m² — € 18,34;

2.1.3 — Entre 200 e 500 m² — € 30,56;

2.1.4 — Entre 500 e 750 m² — € 50,94;

2.1.5 — Entre 750 e 1250 m² — € 84,90;

2.1.6 — Entre 1250 m² e 2000 — € 141,51;

2.1.7 — Entre 2000 e 3000 m² — € 235,85;

2.1.8 — Entre 3000 e 4000 m² — € 393,09;

2.1.9 — Entre 4000 e 5000 m² — € 655,15;

2.1.10 — Superior a 5000 m² — € 1091,01.

2.2 — Fábricas, oficinas, garagens, centrais de camionagem:

2.2.1 — Até 200 m² — € 12,57;

2.2.2 — Entre 200 e 500 m² — € 20,95;

2.2.3 — Entre 500 e 750 m² — € 34,92;

2.2.4 — Entre 750 e 1250 m² — € 58,20;

2.2.5 — Superior a 1250 m² — € 97,00.

3 — Conforme a actividade por mês:

3.1 — Policlínicas e Centros de Saúde — € 8,40;

3.2 — Bancos e Companhias de Seguros, Rent-a-Car — € 11,00;

3.3 — Papelarias, pronto-a-vestir e cabeleireiro — € 2,10;

3.4 — Restaurantes e Snack-Bar — € 12,57;

3.5 — Bares — € 4,20.

4 — Hotéis, residenciais, pensões, unidades de turismo rural, preço fixo mensal, por cada quarto — € 1,68.

5 — Consumidores domésticos (tarifa variável por m³ de água consumida):

5.1 — Até 10 m³ — € 1,00;

5.2 — De 11 a 20 m³ — € 1,20;

5.3 — Superior a 20 m³ — € 1,40;

5.4 — Para consumidores de água particular (valor fixo mensal) — € 2,50.

6 — Venda de Equipamentos:

Contentores, tampas, papelarias, suportes, transporte, etc. — preço de custo acrescido de 10% de despesas de administração.

Observações:

a) As pessoas colectivas de direito público ou privado, que detenham o estatuto de utilidade pública, beneficiam de uma redução de 50% em relação aos preços constantes no ponto 2.1;

b) Os municípios que se encontrem em situação de insuficiência económica comprovada pela Segurança Social ou Juntas de Freguesia, com consumos de água até 10 m³, poderão gozar do direito à isenção do valor relativo à tarifa de recolha de lixo;

c) O pagamento dos preços de serviços pela recolha de lixo é indissociável do pagamento de recibos de consumo de água, observando-se as regras e prazos definidos para estes;

d) Ficam isentos do pagamento da tarifa de recolha de lixo, as Juntas de Freguesia.

7.º A tarifa a aplicar à recolha de resíduos sólidos a pedido dos municípios será a seguinte:

7.1 — Recolha de resíduos a pedido dos municípios Preço por hora:

7.1.1 — Casas particulares — € 20,00;

7.1.2 — Comércio, Indústria ou serviços — € 30,00.

A presente Tabela entra em vigor a partir da data da sua aprovação, revogando todas as anteriores.

203817906

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 21415/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de Assistente Operacional, da categoria de Assistente Operacional (área de Cantoneiro de Limpeza), aberto por aviso n.º 9796/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 18 de Maio de 2010, com o Aditamento n.º 15320/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 de 2 de Agosto de 2010; a qual foi homologada por meu despacho de 14 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados:

1.º Maria Isabel Jesus Assunção Mota.

2.º Carla Isabel Fernandes Agostinho Neves.

Candidatos excluídos:

António Augusto da Graça Ferreira b)

António José Tavares Fernandes b)

Carlos Manuel da Ascensão Gomes a)

a) Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos Específicos de Forma Prática e de Simulação, nos termos do Aviso de Abertura n.º 9796/2010.

b) Excluído por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Forma Prática e de Simulação, nos termos do Aviso de Abertura n.º 9796/2010.

Paços do Município, 14 de Outubro de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 2/9/2010, do Presidente da Câmara).

303807602

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 21416/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado — carreira de técnico superior (Engenharia Florestal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009:

1.º Célia Maria Mendes da Fonte — 15,95 valores

A presente lista foi homologada por despacho do Presidente da Câmara de 14 de Outubro de 2010 e encontra-se disponível para consulta na página electrónica, em www.cm-stirso.pt, e afixada no edifício da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 15 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Castro Fernandes*.

303815013

Aviso n.º 21417/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado — carreira de técnico superior (Segurança e Higiene do Trabalho), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009:

1.º Nuno Miguel Mendes Guedes — 15,44 valores

A presente lista foi homologada por despacho do Presidente da Câmara de 14 de Outubro de 2010 e encontra-se disponível para consulta na página electrónica, em www.cm-stirso.pt, e afixada no edifício da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 15 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Castro Fernandes*.

303815192

Aviso n.º 21418/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado — carreira de técnico superior (Arquitetura), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009:

- 1.º Maria da Paz Gomes Pelaio — 15,92 valores.
- 2.º Ana Maria Cunha Pinheiro — 14,28 valores.
- 3.º Armando Martins Sanches — 14,03 valores.
- 4.º Sara Maria Cruz Lopes da Mota e Sá — 13,82 valores.

A presente lista foi homologada por despacho do Presidente da Câmara de 14 de Outubro de 2010 e encontra-se disponível para consulta na página electrónica, em www.cm-stirso.pt, e afixada no edifício da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 15 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Castro Fernandes*.

303814893

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 21419/2010

Cessação de funções de membros do Gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos e conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, cessaram funções como membros do Gabinete de Apoio Pessoal, a requerimento dos interessados, os seguintes trabalhadores do Município, os quais se encontravam nomeados em regime de comissão de serviço, nos termos previstos do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

João Evangelista de Jesus Almeida Fonseca, enquanto Adjunto do Gabinete Pessoal do Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010, por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2010;

José Luís Marques Antunes, enquanto Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador da Câmara Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2010, por despacho do signatário de 30 de Setembro de 2010.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

303786876

Aviso (extracto) n.º 21420/2010

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que, na sequência do respectivo procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado, e por despacho do signatário de 04 de Outubro de 2010, vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, com o primeiro candidato aprovado no procedimento:

Ester Sara Palma Maio de Matos, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 19, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.407,45, aprovada no procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior de Sociologia, carreira de Técnico Superior, aberto por despacho do Presidente da Câmara de 12 de Maio de 2009. A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

07 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

303786762

MUNICÍPIO DO SARDOAL

Aviso n.º 21421/2010

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional — Motorista de transportes colectivos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18.05.2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 19 de Outubro de 2010.

Candidatos aprovados

- 1.º Paulo Jorge Forte Cruz Oliveira — 18,60 valores.
- 2.º Milene Marques Dias — 17,40 valores.
- 3.º Pedro Filipe Domingos Costa — 16,20 valores.

Candidato não aprovado:

Rui Manuel Branco Dias, por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

Paços do Concelho, 19 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Constantino Moleirinho*.

303825455

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 21422/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de vinte e três postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de actividades aquáticas) com a Referência 03/PCC/2009, para pronúncia dos interessados.

A lista unitária encontra-se afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal — 2844-001 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009”.

11 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303786827

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 21423/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — área de português/história, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série de 1 de Junho de 2010, homologada por meu despacho de 13 de Outubro de 2010 e a seguir discriminada:

| N.º Ordem | Nome do candidato | Classificação final |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|
| 1 | Carla Maria Rodrigues Caria | 17,275 valores |

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste município, em www.cm-sernancelhe.pt, e no átrio do edifício dos Paços do Município.

Paços do Município de Sernancelhe, 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Mário Almeida Cardoso*.

303820238